



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025008325

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2025-SMA

Ato de Dispensa de Licitação, Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Administração de Luziânia - Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal, por meio do Decreto nº. 077/2022, no uso de suas atribuições conferidas, e

Considerando a necessidade de Aquisição de Material de Copa e Cozinha (Copos Descartáveis) para atender a Secretaria Municipal de Administração e outras Secretarias, sendo que à despesa está orçada no valor abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto nº. 12.343/2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 30 de dezembro de 2024;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras no valor inferior ao mínimo exigido para a realização do certame; e, Parecer Jurídico Referencial 001/2025-Palic no Processo nº. 2024034253 de 03 de Fevereiro de 2025, emitido pela Procuradora Adjunta de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório para de Aquisição de Material de Copa e Cozinha (Copos Descartáveis) para atender a Secretaria Municipal de Administração e outras Secretarias, e possa desempenhar as suas atribuições de mediador e articulador na relação entre a sociedade e o Poder Público, com fundamento legal no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.



Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da empresa **LIVRARIA & PAPELARIA FUTURA LTDA**, CNPJ nº. 01.064.836/0001-12 no valor total de R\$ 62.461,85 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conta da rubrica orçamentária nº 2025.0202.04.122.0001.2421 elemento de despesa material de copa e cozinha, dotação compactada 2025.0052.

Luziânia-GO, 25 de Março de 2025.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO